

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª "ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "NOITE DIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME".

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua Municipalidade nº. 1.080 – Apto 1.701, Bairro Umarizal, CEP – 66.050-350, na cidade de Belém, Estado do Pará e **ANNA RUTH BEZERRA SOMENSI**, brasileira, solteira, cearense, nascida em 21/06/1981, empresária, portadora da C.N.H. nº 00791895906 DETRAN/PA, Cédula de Identidade RG nº. 3290523 – SSP/PA e devidamente inscrita no CPF nº. 686.325.762-91, residente e domiciliada na Rua Municipalidade nº. 1.080 – Apto 1.701, Bairro Umarizal, CEP – 66.050-350, na cidade de Belém, Estado do Pará, únicos sócios da sociedade limitada **"NOITE DIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME"**, com sede na Travessa São Pedro nº. 431 – Sala 08, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.023-570, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089, resolvem de comum acordo, fundamentos nos artigos 1.003 e 1.033, inciso IV da lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração nos seguintes termos:

1 – A sócia **ANNA RUTH BEZERRA SOMENSI** passa a se chamar **ANNA RUTH SOMENSI LOBATO**, pelo fato de ter mudado o seu estado civil, ou seja, se casou em regime de comunhão parcial de bens.

2 – Retira-se da sociedade **ANNA RUTH SOMENSI LOBATO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui na sociedade no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte oito mil e quinhentos reais) para o sócio **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, já qualificada acima.

A sócia **ANNA RUTH SOMENSI LOBATO**, declara haver recebido todos os seus DIREITOS e HAVERES, perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, nem da sociedade, nem da parte cessionária.

3 – Em face a alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo máximo período de 180 (cento e oitenta) dias, como **"SOCIEDADE UNIPESSOAL"**, com um único sócio quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil brasileiro, a contar da data de assinatura desta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o ativo e passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócios (s) na sociedade em questão.

4 – O uso da firma, a gerência e a administração da e será exercida com exclusividade pelo sócio remanescente **THIAGO BEZERRA SOMENSI** o qual terá direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" nos termos da legislação em vigor.

5 – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/01/2017

Arquivamento 20000501242 de 09/01/2017 Protocolo 168880671 de 06/01/2017

Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4667719379400.

09/01/2017



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6 – O Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, é aumentado para R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio administrador **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, assim distribuídas neste ato:

NOME DO SOCIO	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	100,00	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	100,00	90.000	R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

7 – O sócio remanescente resolve mudar o nome empresarial da sociedade, passando a se chamar **“NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME”**.

8 – O sócio remanescente resolve mudar o endereço da sociedade passando a ter sua sede sito na Travessa São Pedro nº. 406 – B, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará.

9 – A sócia remanescente resolve alterar os objetivos sociais da sociedade para os seguintes:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **“NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME”**.

Junta Comercial do Estado do Pará

09/01/2017

Certifica o Registro em 09/01/2017

Arquivamento 20000501242 de 09/01/2017 Protocolo 166880671 de 06/01/2017

Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 16200904089

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin_viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 4667719379400



CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem o nome fantasia de "NOITE DIA".

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem sua sede sito na Travessa São Pedro nº. 406 – B, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio administrador **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, assim distribuídas:

NOME DO SOCIO	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	100,00	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	100,00	90.000	R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/01/2017

Arquivamento 20000501242 de 09/01/2017 Protocolo 166880671 de 06/01/2017

Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4667719379400

09/01/2017



Acompanhamento da solicitação CNPJ via Internet**Código de Acesso:**
PA.74.95.78.10 - 07.444.186.000.117

DATA - HORA	ORGÃO	STATUS
[13/12/2016 13:32:42]	- RFB	Sua solicitação foi submetida a verificação automatizada.
[13/12/2016 13:32:42]	- RFB	Sua solicitação foi enviada para a Sefaz-PA .
[13/12/2016 13:32:42]	- RFB	Sua solicitação foi enviada para a Sefin-Belem.
[13/12/2016 15:30:44]	- SEFAZ-PA	Sua solicitação foi analisada.
[13/12/2016 17:36:07]	- Belém	Sua solicitação foi analisada.
[13/12/2016 17:36:07]	- RFB	Foi gerado DBE/Protocolo para a solicitação.
[09/01/2017 10:13:02]	- JUNTA-PA	Documentação Recepcionada - Em análise.
[09/01/2017 10:13:06]	- JUNTA-PA	Solicitação Deferida.
[09/01/2017 10:59:30]	- Belém	Sua solicitação foi deferida e seu nro. de inscrição municipal é 279360-1
[09/01/2017 10:59:30]	- Belém	Sua solicitação foi deferida e seu número de inscrição municipal é 2793601 .
[09/01/2017 14:00:59]	- SEFAZ-PA	Sua solicitação foi deferida.

Sua solicitação foi atendida e seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral está disponível.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.444.186/0001-17
NOME EMPRESARIAL: NOITE DIA COMERCIO DE LIVROS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO BEZERRA SOMENSI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/01/2017 às 15:43 (data e hora de Brasília)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DENOMINADA DE: "NOITE DIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME".

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 - PC/PA, residente e domiciliado na Rua Municipalidade nº. 1.080 - Apto 1.701, Bairro Umarizal, CEP - 66.050-350, na cidade de Belém, Estado do Pará, único sócio da Sociedade Unipessoal, "**NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME**", com sede na Travessa São Pedro nº. 406 - B, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089, resolve alterar a referida sociedade conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMISSÃO DE SÓCIO QUOTISTA

Admiti-se na qualidade de sócio **MARCELO MACHADO TAVARES**, brasileiro, solteiro, amapaense, empresário, nascido em 02/09/1981, portador da C.N.H. nº 01451602889 DETRAN/PA, R.G. nº. 273674 SSP/AP, devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº. 719.967.452-04, residente e domiciliada sito à Rodovia Augusto Montenegro nº. 100 - Residencial Planetarium - Bloco 02 - Apto 403, Bairro Marambaia, CEP - 66.623-590, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

O sócio **THIAGO BEZERRA SOMENSI** neste ato, cede e transfere, parte de suas quotas de capital totalmente integralizadas em moeda corrente, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para **MARCELO MACHADO TAVARES**.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da empresa continua sendo de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas neste ato:

NOMES DOS SOCIOS	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	99	89.100	R\$ 89.100,00
MARCELO MACHADO TAVARES	1	900	R\$ 900,00
TOTAL	100	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor do outro sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO



Certifico o Registro em 01/01/0001
Arquivamento 20000537670 de 01/01/0001 Protocolo 176047379 de 26/09/2017
Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 49586307461550



O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os quotistas farão jus, a uma retirada mensal, a título de "pro labore" como remuneração pelos seus serviços de administração da sociedade, remunerações estas que não deverão ultrapassar os limites máximos permitidos pela legislação aplicável do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os valores do pró-labore e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e dos resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sua sede sito na Rua Antônio Barreto nº 130 – Sala 1607, Bairro Umarizal, CEP – 66.055-050, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CONSOLIDAÇÃO DOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: "NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem o nome fantasia de "NOITE DIA".

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem sua sede na: Rua Antônio Barreto nº 130 – Sala 1607, Bairro Umarizal, CEP – 66.055-050, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J.(MF) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;



Certifico o Registro em 01/01/2001

Arquivamento 20000537670 de 01/01/2001 Protocolo 176047379 de 26/09/2017

Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 48586307461550

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social da empresa continua sendo de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

NOMES DOS SÓCIOS	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	99	89.100	R\$ 89.100,00
MARCELO MACHADO TAVARES	1	900	R\$ 900,00
TOTAL	100	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor do outro sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade e prestar fiança em qualquer instância, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consumo, fé pública, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade, conforme o artigo 1011 parágrafo 1º, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração. Procedendo à elaboração do inventário o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos 4 (Quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

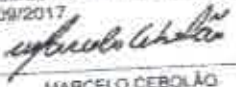
Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato societário.

É por todos estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém-PA, 22 de Setembro de 2017.


THIAGO BEZERRA SOMENSI


MARCELO MACHADO TAVARES

JUNTA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2017 SOB Nº: 20000537670
	Protocolo: 17/8047379, DE 26/09/2017
Empresa: 15 2 0090408 9	
NOME DA EMPRESA: NOITE DIA COMERCIO DE LIVROS LTDA ME	MARCELO CEBOLÃO
	SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 01/01/0001

Arquivamento 20000537670 de 01/01/0001 Protocolo 178047379 de 26/09/2017

Nome da empresa NOITE DIA COMERCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 49586307461550





176047379

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME
PROTOCOLO	176047379 - 26/09/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200904089
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017
SOB N: 20000537670



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

27/09/2017

1

Certifico o Registro em 01/01/0001
Arquivamento 20000537670 de 01/01/0001 Protocolo 176047379 de 26/09/2017
Nome da empresa NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELA/VALIDADOCs.aspx>
Chancela 49586307461550

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 3ª “ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: “NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME”.

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua Municipalidade nº. 1.080 – Apto 1.701, Bairro Umarizal, CEP – 66.050-350, na cidade de Belém, Estado do Pará e **MARCELO MACHADO TAVARES**, brasileiro, solteiro, amapaense, empresário, nascido em 02/09/1981, portador da C.N.H. nº 01451602889 DETRAN/PA, R.G. nº. 273674 SSP/AP, devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº. 719.967.452-04, residente e domiciliada sito à Rodovia Augusto Montenegro nº. 100 – Residencial Planetarium - Bloco 02 – Apto 403, Bairro Marambaia, CEP – 66.623-590, na cidade de Belém, Estado do Pará, únicos sócios da sociedade limitada **“NOITE DIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME”**, com sede na Rua Antônio Barreto nº 130 – Sala 1607, Bairro Umarizal, CEP – 66.055-050, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089, resolvem de comum acordo, fundamentos nos artigos 1.003 e 1.033, inciso IV da lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração nos seguintes termos:

1 – Retira-se da sociedade **MARCELO MACHADO TAVARES**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possui na sociedade no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócio **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, já qualificada acima.

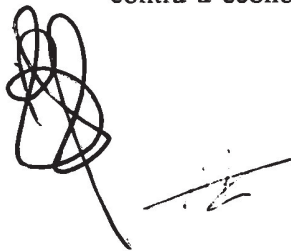
O sócio **MARCELO MACHADO TAVARES**, declara haver recebido todos os seus DIREITOS e HAVERES, perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, nem da sociedade, nem da parte cessionária.

2 – Em face a alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo máximo período de 180 (cento e oitenta) dias, como **“SOCIEDADE UNIPESSOAL”**, com um único sócio quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil brasileiro, a contar da data de assinatura desta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o ativo e passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócios (s) na sociedade em questão.

3 – O uso da firma, a gerência e a administração da e será exercida com exclusividade pelo sócio remanescente **THIAGO BEZERRA SOMENSI** o qual terá direito a uma retirada mensal a título de “pro labore” nos termos da legislação em vigor.

4 – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42487374052806



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

5 – O Capital Social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio remanescente **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, assim distribuídas neste ato:

NOME DO SOCIO	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	100,00	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	100,00	90.000	R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

6 – O sócio remanescente resolve mudar o nome empresarial da sociedade, passando a se chamar **“UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME”**.

7 – O sócio remanescente resolve mudar o nome fantasia, passando a se chamar **“UNINORTE”**.

8 – O sócio remanescente resolve mudar o endereço da sociedade passando a ter sua sede sito na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CONSOLIDAÇÃO DOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **“UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME”**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem o nome fantasia de **“UNINORTE”**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem sua sede sito na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42487374052806



- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo sócio administrador **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, assim distribuídas:

NOME DO SOCIO	%	Nº. QUOTAS	TOTAL
THIAGO BEZERRA SOMENSI	100,00	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	100,00	90.000	R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio remanescente é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, isoladamente com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor do outro sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo





Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42487374052806

público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consumo, fé pública, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade, conforme o artigo 1011 parágrafo 1º, CC/2002.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração. Procedendo à elaboração do inventário o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos 4 (Quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, e observadas as disposições regulamentares quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

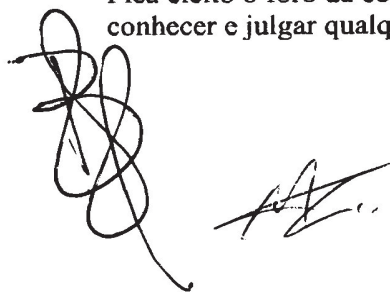
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Em face a alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo máximo período de 180 (cento e oitenta) dias, como “**SOCIEDADE UNIPESSOAL**”, com um único sócio quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil brasileiro, a contar da data de assinatura desta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o ativo e passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócios (s) na sociedade em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém estado do Pará como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato societário.



Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

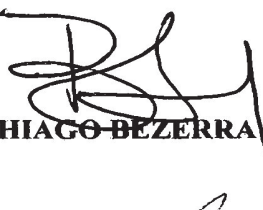
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42487374052806



É por todos estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém-PA, 08 de Novembro de 2017.


THIAGO BEZERRA SOMENSI


MARCELO MACHADO TAVARES



Certifico o Registro em 21/11/2017

Arquivamento 20000543211 de 21/11/2017 Protocolo 175930350 de 20/11/2017

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME NIRE 15200904089

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42487374052806



175930350

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME
PROTOCOLO	175930350 - 20/11/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15200904089
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017
SOB N: 20000543211



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

21/11/2017

1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade LTDA: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME.

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, portador da C.N.H. nº 01547903013 DETRAN/PA, RG nº. 3775696 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios nº. 1638 – Apto 2302, Bairro Batista Campos, CEP – 66.033-172, na cidade de Belém, Estado do Pará, na condição de único sócio da empresa “**UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME**”, com sede na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17 e contrato social de constituição devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, sob o NIRE nº 15200904089. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O capital social desta empresa que é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o aumento de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios nº. 1638 – Apto 2302, Bairro Batista campos, CEP – 66.023-172, na cidade de Belém, Estado do Pará, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ME** e nome fantasia de “**UNINORTE**”, terá sede e domicílio na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15200904089.

2ª O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.



Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 15600238353 de 24/05/2018 Protocolo 186581149 de 24/05/2018

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 15600238353

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42133728305400



Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O A sociedade tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 5811-5/00 - Edição de Livros;
- 5812-3/01 - Edição jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de Revistas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da sociedade será exercida pelo titular, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente

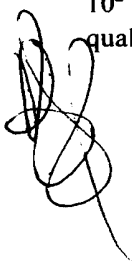
6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.



Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 15600238353 de 24/05/2018 Protocolo 186581149 de 24/05/2018

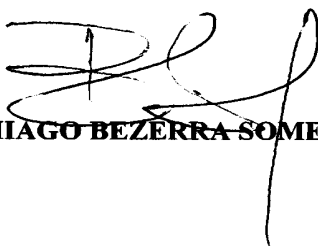
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 15600238353

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42133728305400

É por todos estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém/PA, 22 de Maio de 2018.


THIAGO BEZERRA SOMENSI



Certifico o Registro em 24/05/2018

Arquivamento 15600238353 de 24/05/2018 Protocolo 186581149 de 24/05/2018

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI NIRE 15600238353

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 42133728305400



186581149

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	186581149 - 24/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018
SOB N: 15600238353



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/05/2018

1

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”.

THIAGO BEZERRA SOMENSI, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, portador da C.N.H. nº 01547903013 DETRAN/PA, RG nº. 3775696 PC/PA e devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios nº. 1638 – Apto 2302, Bairro Batista campos, CEP – 66.023-172, na cidade de Belém, Estado do Pará, na condição titular da empresa “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”, com sede na Travessa São Pedro nº. 444 – Sala 205, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353, resolve alterar a referida empresa conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O Titular/Administrador resolve alterar o endereço da empresa para sito na Travessa São Pedro nº. 431 – Letra C, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O Titular/Administrador resolve alterar os objetivos sociais da empresa para os seguintes:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CONSOLIDAÇÃO DOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o nome fantasia de “UNINORTE”.

CLÁUSULA TERCEIRA



Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20000609327 de 30/05/2019 Protocolo 195495241 de 23/05/2019 NIRE 15600238353

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4172077760453



A empresa tem sua sede à Travessa São Pedro nº. 431 – Letra C, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353.

PARÁGRAFO ÚNICO

Por decisão majoritária dos seus quotistas, a empresa poderá abrir, instalar, por em funcionamento ou extinguir filiais, agências, escritórios e representação em qualquer localidade do país, assim como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **THIAGO BEZERRA SOMENSI**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pelo titular, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20000609327 de 30/05/2019 Protocolo 195495241 de 23/05/2019 NIRE 15600238353

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4172077760453

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

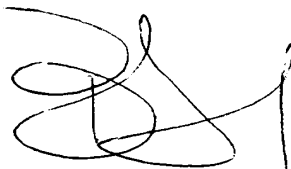
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.

É por todos estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

Belém/PA, 11 de Abril de 2019.



THIAGO BEZERRA SOMENSI



Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20000609327 de 30/05/2019 Protocolo 195495241 de 23/05/2019 NIRE 15600238353

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4172077760453



195495241

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	195495241 - 23/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20000609327

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000609327



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

30/05/2019

1

ATO DE ALTERAÇÃO DA UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ nº 07.444.186/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYL-T553gnJBmMTQh9&chave2=K72jYVVD1DmUxw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI

THIAGO BEZERRA SOMENSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 720.123.312-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01547903013, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS TAMOIOS, 1638, APTO 2302, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033172, BRASIL.

Titular da empresa de nome UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238353, com sede Travessa São Pedro, 431, Letra C, Batista Campos Belém, PA, CEP 66023705, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.444.186/0001-17, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS..

CNAE FISCAL

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000556480

Página 1

11/08/2021

Certifico o Registro em 11/08/2021

Arquivamento 20000726823 de 11/08/2021 Protocolo 215991575 de 11/08/2021 NIRE 15600238353

Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51350884907254





EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o nome fantasia de “UNINORTE”.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem sua sede à Travessa São Pedro nº. 431 – Letra C, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-705, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353.

PARÁGRAFO ÚNICO

Por decisão majoritária dos seus quotistas, a empresa poderá abrir, instalar, por em funcionamento ou extinguir filiais, agências, escritórios e representação em qualquer localidade do país, assim como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objetivo e finalidade social:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **THIAGO BEZERRA SOMENSI**.

Req: 81100000556480

Página 2





PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pelo titular, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.

É por estar assim justo e contratado, firma o presente instrumento particular, sendo esta via destinada o registro e arquivamento digital na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

BELÉM/PA, 11 de agosto de 2021.

THIAGO BEZERRA SOMENSI

Req: 81100000556480

Página 3





215991575

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	215991575 - 11/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

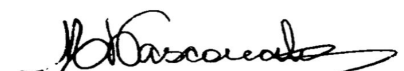
NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021
SOB N: 20000726823

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000726823

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

ATO DE ALTERAÇÃO DA UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ nº 07.444.186/0001-17



THIAGO BEZERRA SOMENSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 720.123.312-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01547903013, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA DOS TAMOIOS, 1638, APTO 2302, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66033172, BRASIL.

Titular da empresa de nome UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238353, com sede Travessa São Pedro, 431, Letra C, Batista Campos Belém, PA, CEP 66023705, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.444.186/0001-17, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66.023-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial: “UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem o nome fantasia de “UNINORTE”.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem sua sede à Avenida Almirante Tamandaré nº. 924, Bairro Campina, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, com C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, NIRE nº 15600238353.

PARÁGRAFO ÚNICO

Por decisão majoritária dos seus quotistas, a empresa poderá abrir, instalar, por em funcionamento ou extinguir filiais, agências, escritórios e representação em qualquer localidade do país, assim como no exterior.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objetivo e finalidade social:

Req: 81100000843022

Página 1



Certifico o Registro em 15/12/2021
Arquivamento 20000747247 de 15/12/2021 Protocolo 215502418 de 14/12/2021 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42097240715855



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T54dSRvp5ie9ew&chave2=K72jYVVD1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI



- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Podendo, ainda, praticar todos os demais atos que estiverem vinculados aos objetivos da empresa.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em atividades em 09 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **THIAGO BEZERRA SOMENSI**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pelo titular, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81100000843022

Página 2





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T54dSRVp51e9ew&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca da capital de Belém/PA como única e competente para conhecer e julgar qualquer causa que possa surgir com fundamento neste contrato.

É por estar assim justo e contratado, firma o presente instrumento particular, sendo esta via destinada o registro e arquivamento digital na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.

BELÉM/PA, 14 de dezembro de 2021.

THIAGO BEZERRA SOMENSI

Req: 81100000843022

Página 3





215502418

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	215502418 - 14/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

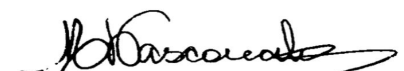
NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021
SOB N: 20000747247

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000747247

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI - Assinado em 14/12/2021 às 12:57:30



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 116 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 116 e servirá de Diário nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924

Bairro: CAMPINA

C.E.P.: 66023000

Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600238353 e arquivado em 09/06/2005.
Inscrição Estadual nº 15.246.369-0 e C.N.P.J. nº 07444186000117

BELÉM/PA, 9 de Fevereiro de 2023

EMERSON MAURO VALE TAVARES

CONTADOR

C.P.F.:51229307249

R.G.:239068 PTC/AP

C.R.C.:013119/O-4

THIAGO BEZERRA SOMENSI

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:72012331220

R.G.:01547903013 DETRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19aJChA_YFvPIF-dCDIRbJ--T317CZRSdW4Bjtm8ss40Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI | 51229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 116 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 116 e servirá de Diário nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924
Bairro: CAMPINA
C.E.P.: 66023000
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600238353 e arquivado em 09/06/2005.
Inscrição Estadual nº 15.246.369-0 e C.N.P.J. nº 07444186000117

BELÉM/PA, 9 de Fevereiro de 2023

EMERSON MAURO VALE TAVARES
CONTADOR
C.P.F.:51229307249
R.G.:239068 PTC/AP
C.R.C.:013119/O-4

THIAGO BEZERRA SOMENSI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:72012331220
R.G.:01547903013 DETRAN

BALANÇO PATRIMONIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfT0LbqauVwaq3LJ0&chave2=K7ZjyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI | 512229307249 - EMERSON MAURO VALE TAVARES

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	5.874.889,03D
ATIVO CIRCULANTE	5.471.031,03D
DISPONÍVEL	19.625,15D
CAIXA	5.280,76D
CAIXA GERAL	5.280,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
BANCO ITAU	10,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	14.334,39D
APLICACAO ITAU	14.334,39D
CLIENTES	483.509,93D
DUPLICATAS A RECEBER	483.509,93D
CLIENTES DIVERSOS	483.509,93D
OUTROS CRÉDITOS	520.690,04D
ADIANTAMENTO A SOCIO	520.690,04D
ADIANTAMENTO A SOCIO	520.690,04D
ESTOQUE	4.447.205,91D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.447.205,91D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.157.864,21D
REMESSA DE AMOSTRA GRÁTIS	126.627,44D
REMESSA DE MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO	162.714,26D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	403.858,00D
IMOBILIZADO	403.858,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.564,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.564,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.694,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.694,00D
VEÍCULOS	330.600,00D
VEÍCULOS	330.600,00D
PASSIVO	5.222.932,04C
PASSIVO CIRCULANTE	2.579.129,73C
FORNECEDORES	434.709,68C
FORNECEDORES	434.709,68C
FORNECEDORES DIVERSOS	434.709,68C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	469,62C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	469,62C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	469,62C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.575,66C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.039,70C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.039,70C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.253,54C
INSS A RECOLHER	431,14C
FGTS A RECOLHER	822,40C
PROVISÕES	7.282,42C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.070,57C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.211,85C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.129.374,77C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.108.564,87C
ADIANTAMENTO CLIENTE	2.108.564,87C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.809,90C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 12 COM 116 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 23/02/2023 Arquivamento 239988604 Protocolo 233717439 de 09/02/2023 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

24/02/2023



Certifico o Registro em 24/02/2023
Arquivamento 20000867249 de 24/02/2023 Protocolo 233716696 de 24/02/2023 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54171643754856



BALANÇO PATRIMONIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zfT0LbqauVwaq3LJ0&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI|51229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CONT. 00191000210646121657 PARC 371,25	8.419,76C
PARCELAMENTO DO INSS CONT.18558522-1 PARC 375,51	12.390,14C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	358.401,20C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	358.401,20C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	358.401,20C
FINANCIAMENTOS	115.942,56C
EMPRESTIMO ITAU PARC 5878,59	115.942,56C
TÍTULOS A PAGAR	242.458,64C
MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO	242.458,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.285.401,11C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.185.401,11C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.185.401,11C
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	28.535,68D
LUCROS ACUMULADOS	2.213.936,79C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 12 COM 116 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 23/02/2023 Arquivamento 239988604 Protocolo 233717439 de 09/02/2023 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49



Certifico o Registro em 24/02/2023
Arquivamento 20000867249 de 24/02/2023 Protocolo 233716696 de 24/02/2023 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54171643754856

24/02/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1f04zzf-t0l-bqauVwaq3LJ0&chave2=k72jyVVD1IDmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI | 51229307249 - EMERSON MAURO VALE TAVARES

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	4.595.630,35C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.595.630,35C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	734.426,28C
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	644.721,22C
VENDA DE MERCADORIAS	644.721,22C
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	89.705,06C
SERVIÇOS PRESTADOS	89.705,06C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	48.909,25D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	48.909,25D
(-) SIMPLES NACIONAL	48.909,25D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.910.113,32C
RECEITAS DIVERSAS	3.910.113,32C
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3.910.113,32C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	235.637,15D
DESPESAS OPERACIONAIS	235.887,15D
DESPESAS COM VENDAS	83.883,32D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	24.586,38D
AMOSTRAS GRÁTIS	24.586,38D
DESPESAS COM ENTREGA	59.296,94D
FRETES E CARRETOS	59.296,94D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	152.003,83D
DESPESAS COM PESSOAL	101.556,44D
SALÁRIOS E ORDENADOS	71.056,13D
13º SALÁRIO	6.853,42D
FÉRIAS	15.148,46D
FGTS	8.498,43D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	310,46D
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	310,46D
DESPESAS GERAIS	41.922,13D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	41.272,13D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	650,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	8.214,80D
JUROS PASSIVOS	2.992,55D
TARIFAS BANCÁRIAS	5.222,25D
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	250,00C
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	250,00C
PERDAS	250,00C
PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	250,00C
CONTAS DE APURAÇÃO	3.708.036,21D
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	3.708.036,21D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.708.036,21D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.708.036,21D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.708.036,21D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 12 COM 116 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 23/02/2023 Arquivamento
239988604 Protocolo 233717439 de 09/02/2023 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

24/02/2023



Certifico o Registro em 24/02/2023
Arquivamento 20000867249 de 24/02/2023 Protocolo 233716696 de 24/02/2023 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54171643754856

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	644.721,22	
SERVIÇOS PRESTADOS	89.705,06	<u>734.426,28</u>

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES NACIONAL	(48.909,25)	<u>(48.909,25)</u>
----------------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

685.517,03

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.708.036,21)	<u>(3.708.036,21)</u>
---------------------------------	----------------	-----------------------

LUCRO BRUTO

(3.022.519,18)

DESPESAS OPERACIONAIS

(235.887,15)

DESPESAS COM VENDAS

AMOSTRAS GRÁTIS	(24.586,38)	
FRETES E CARRETOS	(59.296,94)	<u>(83.883,32)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(71.056,13)	
13º SALÁRIO	(6.853,42)	
FÉRIAS	(15.148,46)	
FGTS	(8.498,43)	
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	(310,46)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(41.272,13)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(650,00)	
JUROS PASSIVOS	(2.992,55)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(5.222,25)	<u>(152.003,83)</u>

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	3.910.113,32	<u>3.910.113,32</u>
----------------------------------	--------------	---------------------

RESULTADO OPERACIONAL

651.706,99

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

651.706,99

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

651.706,99

RECONHECEMOS A EXATIDÃO A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO N° 12 COM 116 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 23/02/2023 Arquivamento 239988604 Protocolo 233717439 de 09/02/2023 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

Sistema licenciado para EMERSON MAURO VALE TAVARES



Certifico o Registro em 24/02/2023
Arquivamento 20000867249 de 24/02/2023 Protocolo 233716696 de 24/02/2023 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54171643754856

24/02/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzfT0LbqauVwaq3LJ0&chave2=K72jvYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI|51229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES

ÍNDICES - COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.471.031,03 + 0,00	1,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.579.129,73 + 358.401,20	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.471.031,03	2,12
	Passivo Circulante	2.579.129,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.874.889,03	2,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.579.129,73 + 358.401,20	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO OS ÍNDICES ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 12 COM 116 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 23/02/2023 Arquivamento 239988604 Protocolo 233717439 de 09/02/2023 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zf-t0LbqauVwaq3LJ0&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI|51229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES



Certifico o Registro em 24/02/2023
Arquivamento 20000867249 de 24/02/2023 Protocolo 233716696 de 24/02/2023 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54171643754856

24/02/2023



233716696

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PROTOCOLO	233716696 - 24/02/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023
SOB N: 20000867249

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51229307249 - EMERSON MAURO VALE TAVARES - Assinado em 24/02/2023 às 11:44:12
Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI - Assinado em 24/02/2023 às 11:45:01


Marcelo A. P. Cebolão

1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 133 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 133 e servirá de Diário nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924
Bairro: CAMPINA
C.E.P.: 66023000
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600238353 e arquivado em 09/06/2005.
Inscrição Estadual nº 15.246.369-0 e C.N.P.J. nº 07444186000117

BELÉM/PA, 9 de Fevereiro de 2022

EMERSON MAURO VALE TAVARES
CONTADOR
C.P.F.:51229307249
R.G.:239068 PTC/AP
C.R.C.:013119/O-4

THIAGO BEZERRA SOMENSI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:72012331220
R.G.:01547903013 DETRAN



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 133 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 133 e servirá de Diário nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924
Bairro: CAMPINA
C.E.P.: 66023000
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600238353 e arquivado em 09/06/2005.
Inscrição Estadual nº 15.246.369-0 e C.N.P.J. nº 07444186000117

BELÉM/PA, 9 de Fevereiro de 2022

EMERSON MAURO VALE TAVARES
CONTADOR
C.P.F.:51229307249
R.G.:239068 PTC/AP
C.R.C.:013119/O-4

THIAGO BEZERRA SOMENSI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:72012331220
R.G.:01547903013 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwutC0uwnNjv11QtczYZaxHMOaU7zfjOnesR59P6LmOChmrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI | 51229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.183.959,54
ATIVO CIRCULANTE	3.958.101,54
DISPONÍVEL	609.190,75
CAIXA	5.280,76
CAIXA GERAL	5.280,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	250.467,07
BANCO ITAU	250.467,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	353.442,92
APLICACAO ITAU	353.442,92
CLIENTES	338,20
DUPLICATAS A RECEBER	338,20
CLIENTES DIVERSOS	338,20
OUTROS CRÉDITOS	888.467,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	888.467,89
ADIANTAMENTO FORNECEDOR	888.467,89
ESTOQUE	2.460.781,10
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.460.781,10
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.460.781,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	225.858,00
IMOBILIZADO	225.858,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.564,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.564,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.694,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.694,00
VEÍCULOS	152.600,00
VEÍCULOS	152.600,00
PASSIVO	4.183.959,54
PASSIVO CIRCULANTE	1.447.337,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.756,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.756,90
IRRF A RECOLHER	0,34
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	29.756,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.341,52
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.371,09
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.371,09
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	970,43
INSS A RECOLHER	482,70
FGTS A RECOLHER	487,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.411.238,69
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	1.411.238,69
ADIANTAMENTO CLIENTE	1.411.238,69
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	422.685,64
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	422.685,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	422.685,64
FINANCIAMENTOS	186.485,64
BANCO ITAU	186.485,64
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	236.200,00
THIAGO BEZERRA SOMENSI	236.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.313.936,79
CAPITAL SOCIAL	100.000,00



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxv3m08jygrb-90&chave2=k72jyvvd1dmux_bdmxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI | 512229307249 - EMERSON MAURO VALE TAVARES



Certifico o Registro em 16/02/2022
Arquivamento 20000757897 de 16/02/2022 Protocolo 225249448 de 16/02/2022 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91075223761352



16/02/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.213.936,79C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.213.936,79C
LUCROS ACUMULADOS	2.213.936,79C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 11 COM 133 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 10/02/2022 Arquivamento 229993214 Protocolo 225276224 de 09/02/2022 NIRE: 15600238353.

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C8jYjgrB_-90&chave2=K72jYVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI|51229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES



Certifico o Registro em 16/02/2022
Arquivamento 20000757897 de 16/02/2022 Protocolo 225249448 de 16/02/2022 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91075223761352

16/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	1.034.515,53	
SERVIÇOS PRESTADOS	496.017,00	<u>1.530.532,53</u>

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES NACIONAL	(44.802,44)	<u>(44.802,44)</u>
----------------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

1.485.730,09

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.085.832,67)	<u>(1.085.832,67)</u>
---------------------------------	----------------	-----------------------

LUCRO BRUTO

399.897,42

DESPESAS OPERACIONAIS

(327.544,70)

DESPESAS COM VENDAS

AMOSTRAS GRÁTIS	(156.131,35)	
FRETES E CARRETOS	(5.849,61)	<u>(161.980,96)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(60.274,56)	
13º SALÁRIO	(6.096,85)	
FÉRIAS	(2.655,30)	
FGTS	(6.400,47)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(4.930,74)	
VALE TRANSPORTE	3.058,98	
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	(10.232,28)	
MULTAS DE MORA	(1,14)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(56.675,29)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(21.356,09)	<u>(165.563,74)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS DE APLICAÇÕES	2.389,77	<u>2.389,77</u>
---------------------	----------	-----------------

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	122.987,50	<u>122.987,50</u>
----------------------------------	------------	-------------------

RESULTADO OPERACIONAL

197.729,99

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

197.729,99

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

197.729,99

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

Sistema licenciado para EMERSON MAURO VALE TAVARES



Certifico o Registro em 16/02/2022
Arquivamento 20000757897 de 16/02/2022 Protocolo 225249448 de 16/02/2022 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91075223761352

16/02/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8jYjgrB-90&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI|51229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	1.034.515,53	
SERVIÇOS PRESTADOS	496.017,00	<u>1.530.532,53</u>

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES NACIONAL	(44.802,44)	<u>(44.802,44)</u>
----------------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

1.485.730,09

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.085.832,67)	<u>(1.085.832,67)</u>
---------------------------------	----------------	-----------------------

LUCRO BRUTO

399.897,42

DESPESAS OPERACIONAIS

(327.544,70)

DESPESAS COM VENDAS

AMOSTRAS GRÁTIS	(156.131,35)	
FRETES E CARRETOS	(5.849,61)	<u>(161.980,96)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(60.274,56)	
13º SALÁRIO	(6.096,85)	
FÉRIAS	(2.655,30)	
FGTS	(6.400,47)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(4.930,74)	
VALE TRANSPORTE	3.058,98	
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	(10.232,28)	
MULTAS DE MORA	(1,14)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(56.675,29)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(21.356,09)	<u>(165.563,74)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS DE APLICAÇÕES	2.389,77	<u>2.389,77</u>
---------------------	----------	-----------------

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	122.987,50	<u>122.987,50</u>
----------------------------------	------------	-------------------

RESULTADO OPERACIONAL

197.729,99

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

197.729,99

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

197.729,99

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 11 COM 133 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 10/02/2022 Arquivamento 229993214 Protocolo 225276224 de 09/02/2022 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49

Sistema licenciado para EMERSON MAURO VALE TAVARES

16/02/2022



Certifico o Registro em 16/02/2022
Arquivamento 20000757897 de 16/02/2022 Protocolo 225249448 de 16/02/2022 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91075223761352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8jYjgrB-90&chave2=K7ZjYVVD1DMUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220-THIAGO BEZERRA SOMENSI|512229307249-EMERSON MAURO VALE TAVARES

ÍNDICES EM 31/12/2021



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.958.101,54 + 0,00	2,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.447.337,11 + 422.685,64	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.958.101,54	2,73
	Passivo Circulante	1.447.337,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.183.959,54	2,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.447.337,11 + 422.685,64	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8jYjYgrB_-90&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI | 512229307249 - EMERSON MAURO VALE TAVARES

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTES ÍNDICES ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. SENDO CÓPIA FIEL DO LIVRO DIÁRIO Nº 11 COM 133 FOLHAS, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o Registro em 10/02/2022 Arquivamento 229993214 Protocolo 225276224 de 09/02/2022 NIRE: 15600238353

THIAGO BEZERRA SOMENSI
ADMINISTRADOR
CPF: 720.123.312-20

EMERSON MAURO VALE TAVARES
Reg. no CRC - PA sob o No. 0131190-4
CPF: 512.293.072-49



Certifico o Registro em 16/02/2022
Arquivamento 20000757897 de 16/02/2022 Protocolo 225249448 de 16/02/2022 NIRE 15600238353
Nome da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91075223761352

16/02/2022



225249448

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

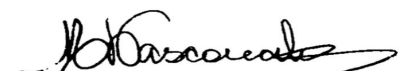
NOME DA EMPRESA	UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
PROTOCOLO	225249448 - 16/02/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600238353
CNPJ 07.444.186/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
SOB N: 20000757897

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51229307249 - EMERSON MAURO VALE TAVARES - Assinado em 15/02/2022 às 16:54:48
Cpf: 72012331220 - THIAGO BEZERRA SOMENSI - Assinado em 15/02/2022 às 16:57:41



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Xinguara - PA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Ática S.A, situada na Alameda Santos 960 4 andar - 05425-902 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.259.958/0001-96, filiada a esta Câmara sob o nº 1036 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, situada na Avenida Almirante Tamandaré, 924 - 66023-570 - Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.186/0001-17 e Inscrição Estadual nº 152463690 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de PA.

1.	Obra:	Acerta Brasil língua portuguesa 2º ano (aluno)
	ISBN:	978-65-5767-787-2
2.	Obra:	Acerta Brasil Matemática 2º ano (ALUNO)
	ISBN:	978-65-5767-805-3
3.	Obra:	Acerta Brasil língua portuguesa 4º ano (aluno)
	ISBN:	978-65-5767-791-9
4.	Obra:	Acerta Brasil matemática 4º ano (aluno)
	ISBN:	978-65-5767-809-1
5.	Obra:	Acerta Brasil língua portuguesa 5º ano (aluno)
	ISBN:	978-65-5767-793-3
6.	Obra:	Acerta Brasil matemática 5º ano (aluno)
	ISBN:	978-65-5767-811-4
7.	Obra:	Acerta Brasil língua portuguesa 8º ano (aluno)
	ISBN:	978-65-5767-799-5
8.	Obra:	Acerta Brasil matemática 8º ano (aluno)
	ISBN:	978-65-5767-817-6
9.	Obra:	Acerta Brasil língua portuguesa 9º ano (aluno)
	ISBN:	978-65-5767-801-5
10.	Obra:	Acerta Brasil matemática 9º ano (aluno)
	ISBN:	978-65-5767-819-0

**VÁLIDO
ATÉ**

30/07/2024



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2412352.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 07.444.186/0001-17, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 29 janeiro, 2024 **MARCELO SANTOS**
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2024.01.31 08:51:55 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/01/2024 12:07:05

CONTROLE: 01291210943303

Válida até 28/04/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 07.444.186/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:48 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **C2A6.2C39.6EF3.1F4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.444.186/0001-17
Razão Social: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: TV SAO PEDRO 444 SALA 205 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66023-705

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2024 a 19/02/2024

Certificação Número: 2024012101183975453064

Informação obtida em 29/01/2024 09:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 103506/119/2023

Contribuinte: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CPF/CNPJ: 07.444.186/0001-17
Inscrição Mobiliária: 279360-1
Inscrição 015/34883/43/91/0240/000/000-31 (ALUGADO)
Endereço TV SÃO PEDRO , 431 LETRA C

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:02** horas, do dia **13/11/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : LC9L.QULX.U6OZ.AZ19.QD1D

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.246.369-0**CNPJ:** 07.444.186/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:03:22 do dia 23/01/2024**Válida até:** 21/07/2024**Número da Certidão:** 702024080088019-6**Código de Controle de Autenticidade:** F6FDD740.517AF2D3.2FA9C9AD.EE5C629D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.246.369-0**CNPJ:** 07.444.186/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:03:22 do dia 23/01/2024**Válida até:** 21/07/2024**Número da Certidão:** 702024080088020-0**Código de Controle de Autenticidade:** B7BA129F.DE880A54.1040E43E.C6102C77**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.444.186/0001-17

Certidão nº: 53500482/2023

Expedição: 03/10/2023, às 09:20:34

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.444.186/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2023

Inscrição Municipal 279.360-1	Validade 10/04/2024	IPTU
Nome da Empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
Nome Fantasia	CNPJ da Empresa 07.444.186/0001-17	
Endereço da Empresa TV SAO PEDRO 000431 LETRA C - BATISTA CAMPOS		
Atividade Econômica Principal 4647-8/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES		
Atividades Secundárias 7733-1/00-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4647-8/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/04-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4751-2/01-01 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS 7490-1/04-00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS 9511-8/00-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
Data da Inscrição Municipal 13/12/2016		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.444.186/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNINORTE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 924	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 66.023-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAO@PRIMORCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (91) 3349-3099/ (91) 3349-2022
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2021** às **14:57:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "NOITE DIA
COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA"**

ANNA RUTH BEZERRA SOMENSI, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, solteira, nascida em 21.06.1981, comerciante, portadora do RG nº3290523 SEGUP - PA e CPF nº686.325.762-91, residente e domiciliada a Rua Municipalidade, 1080, Edf Village Tower, apto 1701, Bairro Umarizal, Cep: 66050-350, Belém-Pa, **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, solteiro, nascido em 18.05.1982, comerciante, portador da CNH nº 01547903013 Detran/Pa e CPF nº720.123.312-20, residente e domiciliada a Rua Municipalidade, 1080, Edf Village Tower, apto 1701, Bairro Umarizal, Cep: 66050-350, Belém-Pa, tem entre si justo e contratado constituir, como de fato constituído tem, uma sociedade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

01- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Sob a denominação social de "NOITE DIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.", é constituída uma Sociedade Limitada, que se regerá pelo presente contrato social, nos termos da Lei no 10.406/2002, Capítulo II- Da Sociedade Limitada, e demais legislação aplicável, para os casos omissos.

02- DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto as seguintes atividades: 1) Comércio varejista de vestuário feminino e masculino, moda praia, roupa íntima, sapatos e acessórios.

03- DA SEDE SOCIAL, FILIAIS AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:

A Sociedade terá sua sede na Travessa São Pedro, 431, Sala 08, Bairro Batista Campos, Belém-Pa, Cep-66.023-570, podendo, todavia sua administração abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios e representações dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

04- DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O início da atividade da sociedade dar-se a partir de registro na Junta Comercial do Estado do Pará do presente contrato social devidamente assinado por todos os sócios e sua duração será por tempo indeterminado.

Rafael Masoud
Advogado
OAB/PA 9192

05- DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS:

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), todo ele realizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma distribuída entre os sócios da seguinte forma:

a) A sócia Anna Ruth Bezerra Somensi é titular de 95% (noventa e cinco por cento) de quotas de capital no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

b) O sócio Thiago Bezerra Somensi, é titular de 5% (cinco por cento) de quotas de capital no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Primeiro: As quotas são divisíveis em relação a sociedade, que não reconhecerá mais de que um titular por cada quota.

Segundo: Cada quota dará direito a um voto das deliberações sociais.

Terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

06- DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será integralizado neste ato em moeda corrente no País.

07- DA CESSÃO DE QUOTAS:

O sócio que desejar transferir, vender, alienar, ou ceder a qualquer título suas quotas a outro sócio ou a terceiros, deverá comunicar, por escrito, ao outro sócio, para que exerçam em igualdade de condições, o direito de preferência para aquisição de quotas proporcionalmente a sua participação no capital social, o silêncio do sócio até trinta dias após o recebimento da notificação, importará em renúncia ao exercício do seu direito de preferência.

Primeiro: As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o prévio consentimento de sócios que representam a maioria absoluta de votos calculada em relação a totalidade do capital social.

Segundo: A concordância destes será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração do contrato social.

Terceiro: Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração as regras estabelecidas neste contrato.

08- DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

A sociedade será administrada pelos sócios, ANNA RUTH BEZERRA SOMENSI e THIAGO BEZERRA SOMENSI, em conjunto ou isoladamente, porém para atos que importem em concessão e fiança, aval, venda ou compra de bens imóveis, celebração de hipoteca ou outros atos que onerem bens ou qualquer patrimônio da empresa todos os sócios devem intervir.

Handwritten signature of Anna Ruth Bezerra Somensi
Anna Ruth Bezerra Somensi
Advogada
OAB/PA 5102

Handwritten signature of Thiago Bezerra Somensi

Primeiro: Os sócios ora nomeados ficam dispensados de caução, e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, cuja pena vede o exercício de atividades vinculadas a sua profissão. (ART. 1011.1º CC/2002)

Segundo: Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

09- DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

A reunião assemblear dos sócios quotistas deverá realizar-se anualmente em data previamente comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias a todos os sócios dentro do período de quatro meses do término do exercício social, com o objetivo de avaliar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

Primeiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Segundo: Na proporção das quotas que possuírem, terão os sócios preferência para subscrição dos aumentos de capital.

10- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As modificações do contrato social que tenham por objeto matéria indicada no art.997 da Lei 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios, as demais poderão ser decididas por maioria absoluta de votos, adotada pela maioria de capital social.

11- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Único: Os lucros e perdas líquidos apurados, feitas as necessárias amortizações, provisões e reservas terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios.

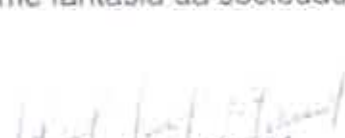
12- DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art.1.028 e art.1.031,CC/2002).

13- DO NOME FANTASIA:

O nome fantasia da sociedade é "NOITE DIA"


Roberto Raul Marcondes
Advogado
OAB/PA 5192



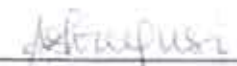


14- FORO:

Fica eleito o foro de Belém, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por serem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Belém, 24 de maio de 2005



Anna Ruth Bezerra Somensi

CPF: 686.325.762-91

C I 3290523 SSP-Pa



Thiago Bezerra Somensi

CPF: 720.123.312-20

CNH: 01547903013 /Detran/Pa

Testemunhas:



Michela Débora Ferreira Fontana

CPF: 489.496.202-00

C I 2568094 SSPPa



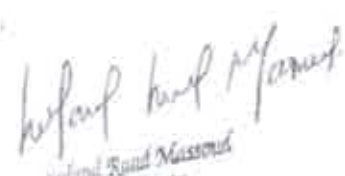
Maria do Carmo Montelro Tavares

CPF: 082.504.722-68

C I 1493748 SSPPa



Valdiva M. Almeida Mont
Contadora CRC-PA 5176-0
CIC 124.580.079-01



Nelson José Nassou
Advogado
OAB/PA 5192



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Uninorte Distribuidora de Livros**, estabelecida no endereço Avenida Almirante Tamandaré, 924 Bairro Campina Belém /PA CEP: 66023-000 CNPJ nº **07.444.186/0001-17**, foi fornecedora a Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraí, Inscrito Sob CNPJ: 19.609.087/0001-27, Cujo objeto é a Contratação de Empresa Visando Eventual Fornecimento de Materiais Didáticos Livros, Para Serem Utilizados Pelos Alunos Devidamente Matriculados Na Rede Municipal de Ensino.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Serviços abaixo especificados:

- 1- PERIODO: 31-05-2022
- 2- PREGÃO PRESENCIAL DE Nº DE 021/2022-REGISTRO DE PREÇO.
- 3- PROCESSO: ADM 1054/2022
- 4- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 120/2022
- 5- NOTA FISCAL: 444
- 6- VALOR R\$187.044,00
- 7- QUANTIDADE DE LIVROS – 1.308

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo /foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas, Tocantins, 26 de junho de 2023

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Representante

RG nº 919999 sspto

CPF nº 844.745.301-44

Contato : (63) 984342393

V DOS REIS VALENTE

CNPJ: 06.974.922/0001-86 // INSC. EST: 15.240.607-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Uninorte Distribuidora de Livros**, estabelecida no endereço Avenida Almirante Tamandaré, 924 Bairro Campina Belém /PA CEP: 66023-000, **CNPJ nº 07.444.186/0001-17**, foi nossa fornecedora de serviços e produtos relacionados a **Livros Didáticos e Paradidáticos**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Serviços abaixo especificados:

- 1- OBEJTO: Serviço de Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos
- 2- DATA: 11/01/2023
- 3- NOTA FISCAL: 470
- 4- VALOR R\$22.391,25

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo /foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até apresente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém ,PA, 28 de junho de 2023

VALDO DOS REIS VALENTE
CARGO: PROPRIETÁRIO
RG: nº 1480241 SSP/PA
CPF: nº 267.126.012-15
Contato: (91)999985-2402



JCC COMERCIAL LTDA
CNPJ 45.352.464/0001-03
QUADRA ARNE 51 AL 12 LT 26 PALMAS-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Uninorte Distribuidora de Livros**, estabelecida no endereço Avenida Almirante Tamandaré, 924 Bairro Campina Belém /PA CEP: 66023-000, **CNPJ nº 07.444.186/0001-17**, foi nossa fornecedora de serviços e produtos relacionados a **Livros Didáticos e Paradidáticos**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Serviços abaixo especificados:

- 1- OBEJTO: Serviço de Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos
- 2- PERIODO: DE 22/02/2023
- 3- NOTA FISCAL: 497
- 4- VALOR R\$ 21.068,00

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo /foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até apresente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas, Tocantins, 26 de junho de 2023

CRISTIANE DAL BEM FIALHO
CARGO: DIRETORA
RG nº 821.336 SSP/TO
CPF nº 010.618.881-00
Contato: (63) 992065801

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 07.444.186/0001-17**, localizada na Avenida Almirante Tamandaré, nº924, Campina, CEP 66.023-000, Belém-PA, forneceu com êxito o que foi estabelecido no contrato nº20230257 firmado através do processo Inexigibilidade nº 6/2022-00009, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a aquisição de livros infantis (colação Tic Tac é tempo de aprender). Durante o ano de 2023. Objetivando atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio- PA.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, todas as mercadorias solicitadas foram entregues, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmo.

Mãe do Rio - PA, 20 de Setembro de 2023.

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária de Municipal de Educação
Decreto 08/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-020-SEMED/PMM



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.001-SEMED

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, Marituba PA, CEP 67.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.329.624/0001-49, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, considerando o julgamento da licitação na **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-020-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 794-A/2021, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para Aquisição de Kits Didáticos para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb e pelas habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, contemplando assessoria pedagógica, plataforma de resultados e materiais manipulativos, para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do município de Marituba/PA, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame identificado ao norte, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIA:		UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA				
CNPJ:		07.444.186/0001-17	CONTATO:		(91) 3351 - 5363	
ENDEREÇO:		AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ			NÚMERO:	924
BAIRRO:		CAMPINA	CEP:		66.023-000	
CIDADE:		BELÉM	ESTADO:		PARÁ	
E-MAIL:		adm.uninortedistribuidora@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 4º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5	Acerta Brasil/Editora Ática ISBN-9788508193707	UND	2.550	205,50	524.025,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.					
02	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	Acerta Brasil/Editora Ática ISBN- 9788508193721	UND	2.550	205,50	524.025,00
03	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 5º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	Acerta Brasil/Editora Ática ISBN- 9788508193745	UND	2.220	205,50	456.210,00
04	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 5º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 144 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	Acerta Brasil/Editora Ática ISBN- 9788508193769	UND	2.220	205,50	456.210,00
05	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 8º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	Acerta Brasil/Editora Ática ISBN- 9788508193868	UND	2.406	207,50	499.245,00
06	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 8º ano aluno -	Acerta Brasil/Editora Ática	UND	2.406	207,50	499.245,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	ISBN-9788508193882				
07	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 9º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	Acerta Brasil/Editora Ática ISBN-9788508193905	UND	2.272	207,50	471.440,00
08	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 9º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	Acerta Brasil/Editora Ática ISBN-9788508193929	UND	2.272	207,50	471.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.901.840,00 (três milhões, novecentos e um mil, oitocentos e quarenta reais)						

2.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preço é de **R\$ 3.901.840,00 (três milhões, novecentos e um mil, oitocentos e quarenta reais)**.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

3.2. O órgão gerenciador indica a Sr^a **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA** para responder pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, a quem confere poderes e responsabilidades por analisar, autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.3. São órgãos e entidades públicas atendidas por este registro de preços: **SEMED**.

3.4. Os quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Marituba/PA:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Lote 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
01	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 4º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	2.550	2.550	12.750	205,50
02	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	2.550	2.550	12.750	205,50
03	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 5º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	2.220	2.220	11.100	205,50
04	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 5º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 144 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	2.220	2.220	11.100	205,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



05	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 8º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	2.406	2.406	12.030	207,50
06	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 8º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	2.406	2.406	12.030	207,50
07	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 9º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	2.272	2.272	11.360	207,50
08	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 9º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.	2.272	2.272	11.360	207,50

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº 794-A/2021.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da vantagem da contratação e aceite do fornecedor.

4.3. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente na COORDENADORIA DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, localizado na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba PA, CEP 67.200-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

4.4. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao e-mail licitacoes.marituba@gmail.com, em nome do responsável mencionado no subitem “3.2.”, desde que os arquivos estejam todos no formato *PDF* e assinados digitalmente com o e-*CPF* do ordenador solicitante.

4.5. Caberá à beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. As adesões ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos totais dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.7. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.8. Compete ao órgão não participante, que aderir esta Ata de Registro de Preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado ainda o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

6. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente devidamente comprovado, que eleve o custo do objeto registrado e, por conseguinte, afete o equilíbrio econômico-financeiro, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. convocar, se houver, o fornecedor registrado no cadastro de reserva e assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.

6.5.1. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DA EXECUÇÃO DIRETA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.

7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelo órgão “carona”, sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as disposições gerais para cumprimento da obrigação quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento, fiscalização e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Quanto à aplicação da penalidade de multa, para os casos de execução direta desta Ata, aplica-se o percentual da sanção sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



7.4. Para fins de execução direta desta Ata de Registro de Preços, deverá ser designado um fiscal da obrigação por Participante.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

8.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9. CADASTRO DE RESERVA

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, conforme previsão no instrumento convocatório, admite cadastro de reserva.

9.2. Os fornecedores que manifestaram interesse em ingressar em cadastro de reserva encontrar-se-ão em lista anexa a este instrumento, se for o caso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do registro, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, subscrita.

Marituba/PA, 19 de julho de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**
CNPJ: 27.329.624/0001-03
ÓRGÃO GERENCIADOR
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesa

**UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA**
CNPJ: 07.444.186/0001-17
BENEFICIÁRIA
THIAGO BEZERRA SOMENSI
Sócio Proprietário



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.246.369-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.444.186/0001-17	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600238353
NOME EMPRESARIAL UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO UNINORTE		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO AVE ALMIRANTE TAMANDARÉ, 924 CAMPINA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 27/06/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 17/08/2023 às 08:58:55 pelo Portal de Serviços da SEFA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2131064908

NOME
THIAGO BEZERRA SOMENSI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3775696 SSP/PA

CPF
720.123.312-20

DATA NASCIMENTO
18/05/1982

FILIAÇÃO
ALVARO SOMENSI
RAIMUNDO
MARIA ZUILA BEZERRA
SOMENSI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01547903013

VALIDADE 06/10/2025

1ª HABILITAÇÃO 29/11/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 06/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

56461244821
PA280857470

PARA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2131064908

Prezados Sr.(a) – Secretário de Educação de Xinguara – Pará
Assunto: Estudo Técnico para aquisição do Acerta Brasil – Editora Ática.

A educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, ultrapassando as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, levará por toda vida.

O surgimento de políticas partilhadas entre variadas entidades governamentais fomenta intervenções que representam um grande avanço no trato teórico-metodológico tradicionalmente adotado em relação à Língua Portuguesa e Matemática. Seu objetivo principal é mensurar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, produzindo informações sobre os níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa (Leitura) e em Matemática e fornecendo resultados para cada unidade escolar participante bem como para as redes de ensino em geral.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), composto por três processos de avaliação: Avaliação da Educação Básica, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar e Avaliação Nacional da Alfabetização, tem como objetivo subsidiar a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas para a área educacional. O SAEB é uma avaliação em larga escala com objetivo de verificar, por meio de testes padronizados e questionários socioeconômicos, a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro. As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

De acordo com o resultado do IDEB/2021, as Escolas Públicas Municipais de Xinguara-Pa, apresentaram um pequeno avanço nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, porém ficaram abaixo da média projetada para os anos finais do Ensino Fundamental. Tais resultados são mais preocupantes quando analisamos os Índices de Proficiência utilizados pelo Prova Brasil, aonde os resultados obtidos perante as avaliações são apresentados em uma escala de desempenho por disciplina, composta por níveis designados por numerais. Na escala de Língua Portuguesa existe nove níveis para explicar o desempenho dos alunos: 125, 150, 175, e assim sucessivamente até o nível 350. A escala de Matemática é composta por dez níveis que vão dos 125 aos 375 pontos. Compreende-se que para elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas é preciso haver um enorme esforço, desde a oferta de condições físicas e materiais para que gestores, professores e estudantes possam construir o conhecimento de forma dialógica e democrática, aliados a recursos didático-pedagógicos que auxiliem ao professor e ao aluno no processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, e considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Xinguara – PA vem desenvolvendo políticas educacionais revestidas de qualidade, eficiência e efetividade, formulando programas e projetos para melhor desenvolver e modernizar a

Avenida Tamandaré, Nº924. Campina.CEP:66023-000.Belém/PA

CNPJ:07.444.186/0001-17.Fone (91) 33515363

E-mail: adm.uninortedistribuidora@gmail.com

educação pública municipal, faz-se necessária a aquisição do material complementar para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à elevação do desempenho de estudantes na Avaliação do SAEB, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem, bem como na melhoria das metas dos indicadores educacionais no IDEB. Para um melhor acompanhamento da evolução do IDEB do município, nós da Editora Ática, trouxemos o Acerta Brasil, excelente material complementar que visa alavancar estes números.

Coleção de Língua Portuguesa

Para a Língua Portuguesa, temos uma abordagem das habilidades e competências deve estar articulada ao trabalho com gêneros textuais adequados a cada ano do Ensino Fundamental. Seguir, as orientações das novas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (2022) alinhada à BNCC e organizada de acordo com eixos do conhecimento para o 2º, 5º e o 9º ano, apresentando também uma subdivisão em eixos cognitivos. As habilidades devem ser desenvolvidas a partir da leitura de textos pertencentes a variados gêneros, vinculados a diversas esferas de circulação social.

Os livros da coleção Língua Portuguesa, devem ser estruturados da seguinte forma: Cada livro deve ser estruturado em trilhas sequenciais simulando as fases de jogo, as fases devem ser estruturadas por meio das práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, relacionadas aos campos de atuação definidos para cada ano do Ensino Fundamental. As atividades propostas devem ser apresentadas na perspectiva de jogos, conforme justificado acima, que favorece o engajamento e a autonomia dos estudantes, e são destinadas à apresentação e à abordagem de diferentes gêneros textuais e seus usos nas modalidades falada e escrita, permitindo que os alunos se apropriem das características e finalidades dos textos e ampliem sua capacidade leitora e de produção. Os temas elegidos devem ser adequados aos interesses da faixa etária, apresentando uma linguagem alinhada as culturas juvenis valorizando os conhecimentos prévios dos estudantes. Ao final de cada três etapas devem constar uma que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas no próprio livro, contendo questões objetivas e/ou dissertativas.

A coleção de Língua Portuguesa deve incluir livros para o aluno (um volume por ano) e quatro instrumentos avaliativos impressos para aplicação no final do trabalho com um grupo de habilidades experiências em sala. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno, garantindo fidedignidade aos dados mensuráveis. As avaliações devem ser referentes ao conteúdo trabalhado, sendo essas indicadas no manual do professor em que momento é mais adequado sua aplicação. No mínimo um simulado SAEB no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.

Para os 1º ao 9º a correção dos simulados devem ser no padrão TRI, Teoria de Resposta ao Item, estando, desse modo, em consonância com a metodologia adotada pelo INEP, permitindo a avaliação da real situação dos alunos e do Município em relação aos indicadores da Prova Brasil. Os resultados serão analisados e a devolutiva/relatórios poderão ser impressos ou entregues de forma digital aos gestores.

Coleção de Matemática

Para Coleção de Matemática, esta deve ser estruturada conforme as novas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (2022) alinhada à BNCC e organizada de acordo com os eixos do conhecimento para o 2º, 5º e o 9º ano, apresentando também uma subdivisão em eixo cognitivo. As atividades devem ser organizadas com princípios de gamificação proporcionando maior ludicidade, desenvolver as habilidades por meio do trabalho de integração entre as trilhas de aprendizagem. Esta integração deve proporcionar um aprendizado mais eficaz. Além do descrito ao final de cada três etapas, deve constar uma que possa verificar aprendizagem das habilidades trabalhadas no próprio livro, contendo questões objetivas e/ou dissertativas.

A coleção de Matemática deve incluir livros para o aluno (um volume por ano) e quatro instrumentos avaliativos impressos para aplicação no final do trabalho com um grupo de habilidades experiências em sala. As avaliações devem ser enviadas separadamente do livro do aluno, garantindo fidedignidade aos dados mensuráveis. As avaliações devem ser referentes ao conteúdo trabalhado, sendo essas indicadas no manual do professor em que momento é mais adequado sua aplicação. No mínimo um simulado SAEB no padrão das avaliações oficiais (avaliações impressas e cartão-resposta nominal ao aluno) deve ser aplicado, em todas as faixas etárias, durante o ano letivo com data a ser combinada com a equipe gestora.

Para os 1º ao 9º ano a correção dos simulados devem ser no padrão TRI, Teoria de Resposta ao Item, estando, desse modo, em consonância com a metodologia adotada pelo INEP, permitindo a avaliação da real situação dos alunos e do Município em relação aos indicadores da Prova Brasil. Os resultados serão analisados e a devolutiva/relatórios poderão ser impressos ou entregues de forma digital aos gestores.

Plataforma de Resultados

Para mensurar as aplicações avaliativas e termos um perfeito acompanhamento para com os alunos temos a PLATAFORMA DE RESULTADOS, que disponibiliza aos gestores e professores os resultados das avaliações aplicadas trazendo resultado geral da rede, por escola, por turmas e alunos individualizados bem como jogos digitais com relatórios para acompanhamento do professor. A correção da avaliação nos moldes das avaliações oficiais deve ser realizada pela própria empresa licitante ou por aplicativo em dispositivos móveis que façam a leitura do cartão-resposta.

Avenida Tamandaré, Nº924. Campina.CEP:66023-000.Belém/PA

CNPJ:07.444.186/0001-17.Fone (91) 33515363

E-mail: adm.uninortedistribuidora@gmail.com

Os resultados devem ser possíveis de serem filtrados de forma geral, por habilidades da BNCC, descritores SAEB, por questões, turmas e outros que se fizerem necessários para leitura qualitativa dando mais flexibilidade ao professor na análise de dados. A plataforma deve trazer aos professores resultados em tempo real e detalhados com os dados coletados no aplicativo em relação às avaliações processuais. Desejável que a plataforma integre com outras plataformas educacionais para ampliar o trabalho com a tecnologia.

Para 5º e 9º anos a plataforma deve fornecer Devolutivas de Resultados nos seguintes formatos: Apresentar os parâmetros calculados com base na Teoria de Resposta ao Item (TRI) com quebras e comparativos por aluno, turma, escola e rede de ensino, além do comparativo com o universo de respondentes composto pelas escolas parceiras da empresa licitante. Para as demais faixas etárias a correção deve ser feita com base na Teoria Clássica dos Testes (TCT).

Assessoria Pedagógica

A coleção do Acerta Brasil traz uma proposta de assessoria pedagógica para implantação e formações na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores. Contemplando carga horária adequada as ações de implantação, formação e reuniões, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. Estrutura dos encontros:

1. Implantação do material didático para equipe gestora e professores apresentando a estrutura do material, metodologia, utilização do material manipulativo, avaliações e plataforma de resultados;
2. Momentos de leitura e análise qualitativa dos resultados aferidos nos instrumentos avaliativos presentes na proposta;
3. Formação no componente curricular de Língua Portuguesa aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;
4. Formação no componente curricular de Matemática aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;
5. Formação na área do conhecimento de Linguagens aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;
6. Formação na área do conhecimento de Ciências Humanas aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;

7. Formação na área do conhecimento de Ciências da Natureza aos docentes e gestores com foco nas habilidades que se demonstraram deficitárias nos instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de trabalho com o material;
8. Reunião de encerramento com entrega de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas dentro do projeto ao longo do ano.

Uninorte distribuidora de livros ltda